



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19/10/99	
D.O.U. 21/10/99	Seção 1 P. 6
ATO: P.M. 1502	19/10/99
D.O.U. 20/10/99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação de Ensino Superior Elite		UF: SP
ASSUNTO: Autorização do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elite.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO Nº: 23000.000888/98-18		
PARECER Nº: CES 862/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 14-9-99

862/99

I - HISTÓRICO

O presente parecer aprecia processo relativo à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, com sede em Guarulhos, Estado de São Paulo.

O processo foi analisado pelo Relatório SESu/COSUP 139/99 que concluiu pelo encaminhamento do pedido à Câmara de Educação Superior - CES, com indicação favorável à autorização do curso.

O processo teve sua tramitação sustada em 19/05/99 em razão de sindicância e inquérito determinados pelas Portarias CNE/SE 01/99 e 03/99.

Concluído o inquérito e adotadas as providências administrativas correspondentes, o processo teve sua tramitação restabelecida por decisão da CES, em 07/07/99.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, acompanho o Relatório COSUP/SESu 139/99 e manifesto-me favoravelmente à autorização do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, com sede em Guarulhos, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo no mesmo ato ser credenciada a IES.

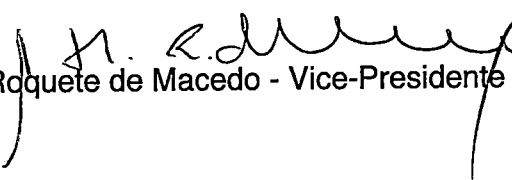
Brasília-DF, 14 de setembro de 1999.


Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP N° 139 /99

Processo n° : 23000.000888/98-18
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE
CGC n° : 74.503.194/0001-84
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elite, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior Elite solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, credenciamento das Faculdades Integradas Elite e autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, com cem vagas totais anuais. Tramitam neste Ministério outros processos de autorização de curso solicitados pela Associação de Ensino Superior Elite.

A solicitação de credenciamento das Faculdades Integradas Elite foi instruída conforme a Portaria 640/97 e aprovada pela Informação COTEC/SESu n° 303/98, anexada ao Processo n° 23000.000798/98-27.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Art. 4º da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação nos termos da Informação COTEC/SESu n° 304/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico e, pelo Parecer DEPES/SESu n° 1.000/98, assim se pronunciou:

O projeto carece de informações adequadas nos itens referentes à infraestrutura (biblioteca, laboratórios, equipamentos, etc.) e o corpo docente. Faltam dados curriculares completos sobre o futuro coordenador que permitam avaliá-lo adequadamente. Há fortes indicações de que ele não teria condições de tempo para dedicar-se à coordenação, face a outros compromissos em cidades distantes. Sugere-se a volta ao solicitante para reformulação da proposta que, de momento, não tem condições para ser recomendada para autorização por esta Comissão.

A Instituição encaminhou a esta Secretaria documentação referente às exigências estabelecidas pela Comissão de Especialistas de Ensino. A CEE de Engenharia

procedeu nova avaliação, tendo sugerido o prosseguimento da tramitação do processo, com recomendações a serem observadas pela Comissão Verificadora, por ocasião de sua visita.

Em 09 de outubro de 1998, o Diretor-Presidente da Associação de Ensino Superior Elite assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 031 de 13 de janeiro de 1999, constituída pelos professores Walmir Matos Caminhas da Universidade Federal de Minas Gerais, Adrião Duarte Dória Neto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 18 e 19 de janeiro de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, com cem (100) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora procedeu alterações curriculares, aceitas pela Instituição. Informou que os professores a serem contratados apresentam experiência docente e que o coordenador do curso detém qualificação para o exercício da função. Recomendou a assinatura de periódicos na área do curso e apontou a necessidade de modificação no Regimento da Instituição, para sanar incoerência em relação ao regime de matrícula do curso. Dos laboratórios para o ciclo profissionalizante, o de Eletrônica e o de Eletrotécnica atendem parcialmente às necessidades e o de Sistema de Controle e o de Telecomunicações ainda não estão instalados. A Comissão ressaltou que o laboratório de Química deverá estar concluído antes do início das aulas do segundo semestre.

A Comissão Verificadora destacou:

A comissão é favorável à autorização de funcionamento do Curso de Engenharia Elétrica, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Elite, no município de Guarulhos/São Paulo, desde que seja aprovada a retificação no regimento, artigos 37 e 52 e o Edital do Processo Seletivo só seja autorizado após confirmação da implantação do Laboratório de Química, através de visita de um representante do MEC, preferencialmente por um especialista da área, a fim de atender as considerações acima expostas.

Em 04 de fevereiro de 1999, a TAE, Tânia Samira da Silva encaminhou à chefe da divisão de ensino superior da Representação do MEC no Estado de São Paulo correspondência confirmando a implantação do laboratório de Química do curso de Engenharia Elétrica.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias ao cumprimento de todas as exigências formuladas pela Comissão Verificadora.

Em decorrência da impropriedade da denominação *Faculdades Integradas*, que pressupõe a existência de organização mais complexa e de cursos já em funcionamento, a mantenedora indicou o nome *Faculdade de Engenharia Elétrica Elite* para substituí-la. A Instituição deverá proceder as alterações regimentais indicadas pela Comissão, bem como promover a adaptação do Regimento à nova denominação e estrutura da Faculdade. Esta Secretaria recomenda a denominação Faculdade de Engenharia Elite à Mantida a ser credenciada.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Verificadora;

B - Corpo docente;

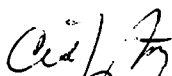
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com cem (100) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno. A Faculdade de Engenharia Elite deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização deste curso.

À consideração superior.

Brasília, 12 de fevereiro de 1999.



CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000888/98-18
 Instituição: Faculdade de Engenharia Elite

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia, hab. em Engenharia Elétrica	Associação de Ensino Superior Elite	100	Noturno	Semestral, por crédito	4.080 h/a	06 anos	08 anos

*Integralização Curricular.

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Doutores	Ciências	01
Mestres	Energia	01
Especialistas	Análise de Sistemas (mestrando em Administração de Recursos Humanos), Educação Matemática, Engenharia Química	03
Graduados	Engenharia Química (mestrando em Energia)	01
TOTAL		06
Regime de trabalho: Um (1) professor em regime de tempo integral, dois (2) com 20 horas semanais e os restantes são horistas.		
Comissão Verificadora informou que existe adequação entre professor/disciplina a ser ministrada.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física obteve o conceito **B**. A Comissão considerou que o espaço físico, mobiliário, qualidade ambiental e instalações sanitárias atendem as necessidades do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Dos laboratórios exigidos para o curso, apenas o de Eletrônica e o de Eletrotécnica estão implantados e atendem parcialmente as disciplinas. A Comissão recomendou a implantação do laboratório de Química, que deveria estar concluído antes do início do processo seletivo. A avaliação *in loco* promovida pela Representação do MEC no Estado de São Paulo confirmou a implantação deste laboratório.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está em fase de implantação. A Instituição adquiriu alguns títulos para o início do curso. Existe plano de atualização do acervo. O espaço físico deverá ser ampliado à medida em que o curso for implantado. Conta com seis microcomputadores ligados à INTERNET. A Comissão Verificadora recomendou a assinatura de periódicos.

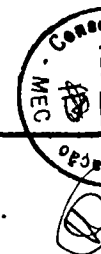


ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE

INDICAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES, TITULAÇÃO, DISCIPLINAS QUE MINISTRARÃO E REGIME DE DEDICAÇÃO

DOCENTE	TÍTULO	GRADUAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA	REGIME DE DEDICAÇÃO
Massae Sato	<ul style="list-style-type: none"> Doutora em Ciências - USP Mestre em Ciências 	<ul style="list-style-type: none"> Física 	<ul style="list-style-type: none"> Cálculo Diferencial e Integral I - 1º semestre Cálculo Diferencial e Integral II - 2º semestre 	20 horas / semanal
Luciano Francisco de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> Mestrando em Adm. em Recursos Humanos Especialista em Análise de Sistemas 	<ul style="list-style-type: none"> Processamento de Dados 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciação à Ciência da Computação - 1º semestre Lab. de Introdução à Ciência da Computação - 1º semestre Programação Científica - 2º semestre 	Horista
Wilson Francisco Júlio	<ul style="list-style-type: none"> Especialista em Educação Matemática 	<ul style="list-style-type: none"> Matemática 	<ul style="list-style-type: none"> Geometria Analítica 2º semestre Álgebra Linear - 1º semestre 	20 horas / semanal
Ari Ferreira de Abreu	<ul style="list-style-type: none"> Mestre em Energia 	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia Mecânica 	<ul style="list-style-type: none"> Introdução à Engenharia Elétrica - 1º semestre Desenho Técnico - 2º semestre 	40 horas / semanal
Carla Mitie Teruya	<ul style="list-style-type: none"> Pós Graduação em Química Nuclear 	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia Química 	<ul style="list-style-type: none"> Química - 1º semestre Física - 2º semestre 	Horista
Telma Nagano de Moura	<ul style="list-style-type: none"> Mestrando em Energia 	<ul style="list-style-type: none"> Eng. Química 	<ul style="list-style-type: none"> Química - 1º semestre Física - 2º semestre 	Horista

A Associação de Ensino Superior Elite, Compromete-se a contratar o quadro docente acima apresentado.



Código/semestre	Disciplina	Teoria	Laboratório	Requisitos
1				
Mat 101	Cálculo integral e diferencial I	90	0	-
Tec 101	Química	60	30	-
Mat 201	Álgebra linear	60	0	-
Inf 101	Iniciação à ciência da computação	30	0	-
Inf 201	Laboratório de iniciação à ciência da computação	0	30	-
Elb 160	Introdução a Engenharia elétrica	30	0	-
	TOTAL	270	60	
2				
Mat 102	Cálculo integral e diferencial II	90	0	Mat 101
Mat 202	Geometria analítica	60	0	-
Fis 101	Física I	60	0	mat 101
Fis 201	Laboratório de física I	0	30	//Fis 101
Tec 301	Desenho técnico	60	0	-
Inf 102	Programação científica	30	30	Inf 101 e Inf 201
	TOTAL	300	60	
3				
Mat 103	Cálculo integral e diferencial III	60	0	Mat 102
Tec 310	Segurança no trabalho	60	0	-
Fis 102	Física II	60	0	Fis 101 e Fis 201
Fis 202	Laboratório de física II	0	30	//fis 102
Fis 301	Mecânica geral	60	0	-
Tec 201	Engenharia ambiental	60	0	-
	TOTAL	300	30	
4				
Mat 151	Equações diferenciais	60	0	Mat 103
Elb 201	Medidas elétricas e magnéticas	30	30	Fis 202 e fis 102
Fis 103	Física III	60	0	Mat 101
Fis 203	Laboratório de física III	0	30	//Fis 103
mat 401	Probabilidade e estatística	60	0	Mat 102
Fis 302	Resistência de Materiais	60	0	Fis 301
	TOTAL	270	60	
5				
Mat 301	Cálculo numérico	60	0	Mat 151 e Inf 102
mat 104	Cálculo avançado	60	0	Mat 151
Chs 121	Iniciação à filosofia	60	0	-
Fis 401	Eletromagnetismo	30	30	Fis 102
Elb 101	Circuitos elétricos I	30	30	Fis102
Fis 104	Física IV	30		Mat 101 e Fis 101
	TOTAL	270	60	

[Handwritten signature]

Código/semestre	Disciplina	Teoria	Laboratório
6		T	L
Elb 102	Circuitos elétricos II	60	30
Fis 402	Princípios de conversão eletromecânica de energia	30	30
Tec 111	Fenômenos dos transportes	60	30
Elb 301	Materiais elétricos	60	30
	TOTAL	270	120

R
Elb 101 e Mat 104
Fis 401
Mat 103 Fis 101 e
Fis 201
-

7		T	L
Elo 401	Sistema de comunicações	30	30
Chs 101	Administração geral	60	0
Elo 101	Eletrônica I	60	0
Elo 201	Laboratório de eletrônica I	0	30
Elo 251	Laboratório de sistemas digitais I	0	30
Elo 151	Sistemas digitais I	60	0
OPT	Disciplina Optativa	60	0
	TOTAL	270	90

R
Mat 104 mat 401e
Elb 102
Mat 101
Elb 102
//Elo101
//Elo 151
Elb 101
-

8		T	L
Elo 102	Eletrônica II	60	0
Elo 202	Laboratório de eletrônica II	0	30
Chs 112	Planejamento e controle de projetos	60	0
Elo 252	Laboratório de sistemas digitais II	0	30
Elo 152	Sistemas digitais II	60	0
Elo 301	Sistemas de controle I	60	0
Elo 351	Laboratório de sistemas de controle I	0	30
	TOTAL	240	90

R
Elo 101 e Elo 201
//Elo 102
Chs 101
//Elo152
Elo 151 e Elo 251
Elb 102
// 301

Código/semestre	Disciplina	Teoria	Laboratório
9		T	L
Elo 103	Eletrônica III	60	0
Elo 203	Laboratório de eletrônica III	0	30
Elo 302	Sistemas de controle II	60	0
Elo 352	Laboratório de sistemas de controle II	0	30
Ele 101	Máquinas elétricas	60	0
Elb 151	Projeto de conclusão de curso I	30	0
Ele 301	Eletrotécnica	60	30
	TOTAL	270	90

Requisitos
R
Elo 102 e Elo 201
//Elo 103
Elo 301 e Elo 351
Elo 351 e // Elo 302
Fis 402 e Elb 102
// Elo 103
Elb 102 e Elb 201

[Handwritten signature]

Código/semestre	Disciplina	Teoria		Laboratório		R
		T	L	T	L	
10						
Elo 153	Introdução aos micro processadores	30	0			Elo 152 e Elo 152
Elo 111	Eletrônica de potência	60	30			Elo 103
Ele 303	Proteção e comando de sistemas elétricas	60	30			Ele 301
Chs 116	Engenharia econômica	60	0			Chs 112
Ele 201	Laboratório de máquinas elétricas	0	30			Ele 101
OPT	Disciplina Optativa	60	0			
	TOTAL	270	90			

Código/semestre	Disciplina	Teoria		Laboratório		R
		T	L	T	L	
11						
Ele 401	Transmissão e distribuição de energia elétrica	60	0			Elo 152 e Elo 152
Elo 253	Laboratório de microprocessadores	0	30			Elo 103
Ele 302	Instalações elétricas	60	0			Ele 301
Ele 451	Geração de energia	60	0			Elo 152 e Elo 152
Elo 311	Instrumentação e controle	30	30			
OPT	Disciplina Optativa	60	0			
	TOTAL	270	60			

Código/semestre	Disciplina	Teoria		Laboratório		R
		T	L	T	L	
12						
Elo 402	Transmissão digital de dados	30	30			Elo 101 e Elo 401 princípios
Chs 121	Legislação aplicada	60	0			
Chs 201	Estágio supervisionado	30	0			Elo 151
Elo 312	Acionamentos elétricos	30	30			Elo 111 e Elo 201
Elo 152	Projeto de conclusão de curso II	30	0			Elo 151 e Elo 111
OPT	Disciplina optativa	60				
	TOTAL	240	60			
	TOTAL	3210	870			4080